



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO N° 058/2014 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Torna sem efeito o Decreto n°049/2014 do dia 30/09/2014 e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Torna sem efeito o Decreto n°049/2014 do dia 30 de Setembro de 2014, Publicado no Jornal Oficial da AMM-MT n°2083 no dia 20 de Outubro de 2014, no que dispõe sobre a regulamentação da Lei n°379/2007 de 05/06/2007, que dá direito ao adicional de insalubridade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 23 de Outubro de 2014;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.